

0.267.967-0, especialmente as manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fl. 105 e da Assistência Jurídica do DECONT-G; APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa “Amad Comércio e Transporte de Gás Ltda” inscrita no CNPJ nº 67.795.682/0001-47, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1075	Gás(es) de petróleo, liquefeito(s) ou gás(es) liquefeito(s) de petróleo ou GLP	12 t	Gasoso	Fracionado

2016-0.263.975-9

INTERESSADO: Eronina Comércio de Gás Ltda. ME
ASSUNTO: Plano de Atendimento à Emergência.

I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo nº 2016-0.263.975-9, especialmente as manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fl. 114 e da Assistência Jurídica do DECONT-G; APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa “Eronina Comércio de Gás Ltda. ME” inscrita no CNPJ nº 09.352.528/0001-02, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1075	Gás(es) de petróleo, liquefeito(s) ou gás(es) liquefeito(s) de petróleo ou GLP	6.500 L	Gasoso	Fracionado

2016-0.262.301-1

INTERESSADO: Transportadora e Locadora Rainha dos Mares Ltda.
ASSUNTO: Plano de Atendimento à Emergência.

I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo nº 2016-0.262.301-1, especialmente as manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fl. 146 e da Assistência Jurídica do DECONT-G; APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa “Transportadora e Locadora Rainha dos Mares Ltda.” inscrita no CNPJ nº 03.808.677/0001-49, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	Etanol (álcool etílico) ou solução de etanol (solução de álcool etílico)	30.000 L	Líquido	Granel
1202	Gasóleo, ou óleo diesel, ou óleo para aquecimento, óleo	30.000 L	Líquido	Granel
1203	Combustível auto-motor ou gasolina	30.000 L	Líquido	Granel

2016-0.215.477-1

INTERESSADO: RISSO TRANSPORTES LTDA.
ASSUNTO: Plano de Atendimento à Emergência.
I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo nº 2016-0.215.477-1 especialmente as manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fl.115 e da Assistência Jurídica do DECONT-G; APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa “RISSO TRANSPORTES LTDA.” inscrita no CNPJ nº 59.504.225/0003-90, empresa de atendimento credenciada Atmo Hazmat LTDA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	48.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado
1719	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado
1791	HIPÓCLORITO, SOLUÇÃO	48.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado
1814	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO	48.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	48.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado
2031	ÁCIDO NÍTRICO	48.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado
2693	BISULFITOS, SOLUÇÃO AQUOSA, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado
3109	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO	48.000 L	Líquido	Granel/ Fracionado
3253	TRIOXOSSULFATO DE DI-SÓDIO	48.000 Kg	Sólido	Granel/ Fracionado

2016-0.262.327-5

INTERESSADO: Transportadora Trans Shibata Eireli
ASSUNTO: Plano de Atendimento à Emergência.
I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo nº 2016-0.262.327-5 especialmente as manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fl.111 e da Assistência Jurídica do DECONT-G; APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa “Transportadora Trans Shibata Eireli” inscrita no CNPJ nº61.487.385/0001-58, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1824	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SOLUÇÃO	19.000 L	Líquido	Granel

2016-0.250.760-7

INTERESSADO: Rapido Figueiredo Logística e Transportes Eireli.
ASSUNTO: Plano de Atendimento à Emergência.

I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo nº 2016-0.250.760-7 especialmente as manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fl.134 e da Assistência Jurídica do DECONT-G; APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa “.” inscrita no CNPJ nº10.973.773/0001-08, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	Etanol (álcool etílico) ou solução de etanol (solução de álcool etílico)	25.000 L	Líquido	Fracionado
1197	Extratos aromatizantes, líquidos	25.000 L	Líquido	Fracionado
1263	Tinta ou material relacionado com tintas	25.000 L	Líquido	Fracionado
1950	Aerossóis	25.000 L	Líquido	Fracionado

2016-0.262.298-8

INTERESSADO: Antonio Luiz Pereira & Cia Ltda.
ASSUNTO: Plano de Atendimento à Emergência.
I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo nº 2016-0.262.298-8, especialmente as manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fl. 228 e da Assistência

Jurídica do DECONT-G; APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa “Antonio Luiz Pereira & Cia Ltda.” inscrita no CNPJ nº 74.710.047/0001-85, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1114	BENZENO	45.000 L	Líquido	Granel
1120	BUTANÓIS	45.000 L	Líquido	Granel
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	45.000 L	Líquido	Granel
1202	GASÓLEO, ou ÓLEO DIESEL, ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	45.000 L	Líquido	Granel
1203	COMBUSTÍVEL AUTO-MOTOR ou GASOLINA	45.000 L	Líquido	Granel
1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E., ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.	45.000 L	Líquido	Granel
1294	TOLUENO	45.000 L	Líquido	Granel
2055	ESTIRENO, MONÔMERO, ESTABILIZADO	45.000 L	Líquido	Granel
2850	PROPILENO, TETRAMERO	45.000 L	Líquido	Granel
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	45.000 L	Líquido	Granel
3295	HIDROCARBONETO(S), LÍQUIDO(S), N.E.	45.000 L	Líquido	Granel

2016-0.271.506-4

INTERESSADO: Transcor Indústria de Pigmentos e Corantes LTDA.
ASSUNTO: Plano de Atendimento à Emergência.

I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo nº 2016-0.271.506-4 especialmente as manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental, sob fl.168 e da Assistência Jurídica do DECONT-G; APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa “Transcor Indústria de Pigmentos e Corantes LTDA.” inscrita no CNPJ nº00.012.847/0001-96, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	13.210 ton	Líquido	Fracionado
1325	SÓLIDO INFLAMÁVEL, ORGÂNICO, N.E.	13.210 ton	Sólido	Fracionado
1866	RESINA, SOLUÇÃO	13.210 ton	Líquido	Fracionado
2291	CHUMBO, COMPOSTO, SOLÚVEL, N.E.	13.210 ton	Sólido	Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	13.210 ton	Sólido	Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	13.210 ton	Líquido	Fracionado
3092	1-METÓXI-2-PROPANOL	13.210 ton	Líquido	Fracionado
3175	SÓLIDO(S) CONTENDO LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	13.210 ton	Sólido	Fracionado

2011-0.089.798-0

INTERESSADO: Incorporadora e Construtora Afemar.
ASSUNTO: Defesa prévia. Termo de Ajustamento de Conduta nº 115/DECONT-G/2014.

I. No exercício da competência que me foi atribuída pelo Decreto Municipal nº 54.421/13, que revogou o Decreto Municipal nº 42.833/03, em conformidade com a Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, e pelos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento sob fls. retro, que acolho como razão de decidir: RECEBER a presente defesa prévia, posto que tempestiva, determinando o CANCELAMENTO de multa contratual pelo descumprimento da Cláusula 3.5 do TAC nº 115/DECONT-G/2014, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

II. O prazo para oferecimento de recurso é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial, de acordo com artigo 36 da Lei 14.141/06;

2011-0.201.809-7

INTERESSADO: Demave Comércio e Reparos Gerais em Veículos LTDA
ASSUNTO: TAC nº 89/DECONT-G/2012. Descumprimento.

I. No exercício da competência que me foi atribuída pelo Decreto Municipal nº 54.421/13, que revogou o Decreto Municipal nº 42.833/03, em conformidade com a Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08; e pelos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento sob fls. retro, que acolho como razão de decidir:

II. O prazo para oferecimento de recurso é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial, de acordo com artigo 36 da Lei 14.141/06;

III. Transcorrido o prazo sem apresentação de recurso, os autos devem ser encaminhados à SVMA/AJ para remessa à SNJ, visando à execução do TAC nº 89/DECONT-G/2012, nos termos da cláusula sexta, parágrafo único, do referido TAC, e conforme determinado pelo Decreto Municipal 42.833/03 vigente à época e pelo Decreto Federal 6.514/08, em consonância com o princípio constitucional da eficiência;

2011-0.279.119-5

INTERESSADO: Magnus Lavanderia Industrial LTDA.
ASSUNTO: Requerimento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, de acordo com Decreto Municipal nº 54.421/13, que revogou o Decreto Municipal 42.833/03 (vigente na época), em conformidade com a Lei Federal nº 9.605/98, e com o Decreto Federal nº 6.514/08 e, através da competência a ele delegada pela Portaria nº 105/SVMA-G/04, e pelos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento, que acolho como razão de decidir, INDEFERIR o pedido de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta, tendo em vista a ausência de manifestação da interessada quanto às adequações solicitadas.

2009-0.221.111-7

INTERESSADO: Padaria São Domingos LTDA
ASSUNTO: TAC nº 085/DECONT-GAB/2010.

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, nos termos do Decreto Municipal 42.833/03 (vigente à época) e da Lei Municipal 14.141/06; levando em consideração a Lei Federal nº 9.605/98 e o Decreto Federal nº 6.514/08; através da competência a ele delegada pela Portaria nº 105/SVMA-G/04; e pelos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Assistência Jurídica de fls. retro, que acolho como razão de decidir: CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Defesa Prévia em face do descumprimento do TAC nº 085/DECONT-G/2010, sob pena de execução judicial e adoção das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

II - Transcorrido o prazo sem apresentação de defesa, os autos devem ser encaminhados à SVMA/AJ para remessa à SNJ, visando à execução do TAC nº 085/DECONT-G/2010 e à cobrança do Auto de Multa nº 67-001.050-2, nos termos da cláusula sexta, parágrafo único do referido TAC, e conforme determinado

pelo Decreto Municipal 42.833/03 (vigente à época) e pelo Decreto Federal 6.514/08, em consonância com o princípio constitucional da eficiência;

2016-0.127.677-6

INTERESSADO: Departamento de Controle da Qualidade Ambiental.

ASSUNTO: Análise de Recurso - TAC.

I. I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício da competência que lhe foi atribuída, considerando a manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento, que acolho como razão de decidir: TORNA SEM EFEITO o Despacho de fl. 18, publicado no D.O.C. em 22/11/2016.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.228.387-3

Interessado: HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTAVEL LTDA-EPP.

Fica a empresa HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTAVEL LTDA-EPP., CNPJ nº 11.154.100/0001-99, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Certidão Negativa de Falência/Concordata; Certidão Negativa de Tributos Estaduais; Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários (dados Cadastrais -Rol Nominal); Certidão Negativa de Tributos Federais; FGTS e CREA. Referente ao pedido de inscrição no Registro Cadastral da Portaria 17/ SIURB-G/2004. O não atendimento à presente convocação, ou a não solicitação de prorrogação de prazo, implicará no arquivamento do processo por abandono.

Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.269.446-6

Interessado: MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA..

Fica a empresa MENG ENGENHARIA COMERCIO INDÚSTRIA LTDA., CNPJ 49.670.524/0001-89, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Vínculo dos profissionais e a empresa; Sr. Ivan Pestana de Aguiar; Sr. Marcos Novaes Pires de Campos; Sr. Mario Sadao Ishibe; Sr. Marco Antônio Pizolito Perez e Sr. José Eduardo Lamonica (contrato de prestação de serviço, copia autenticada da Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de empregado) Os elementos novos anexados ao processo terão o preço público de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por folha. O não atendimento a presente convocação, ou o não envio de pedido de prorrogação implicará no arquivamento do processo por abandono.

Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2016-0.275.087-0 – TIM CELULAR

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.003.612-9 – CET

COMUNIQUE-SE – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.275.081-1 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.260.137-9 – MEGATELECOM

COMUNIQUE-SE – A MEGATELECOM fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 11/01/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.001.557-0 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.778/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.340.720-5 ASCENTY COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.779/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.314.695-9 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.780/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.340.728-0 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.781/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.321.313-3 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.782/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.340.704-3 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.783/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.001.573-1 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.784/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.001.578-2 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.785/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.001.562-6 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação, tal como solicita o Ofício nº 1.786/2016 – CONVIAS 2, em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.340.743-4 – VOGEL – Torno sem efeito o comunique-se relativo ao Ofício nº 1.746/2016 – CONVIAS 2, publicado no D.O.C. de 11/01/2017 (página 16, quarta coluna), referente ao processo em epígrafe.

2015-0.340.718-3 – VOGEL – Torno sem efeito o comunique-se relativo ao Ofício nº 1.747/2016 – CONVIAS 2, publicado no D.O.C. de 11/01/2017 (página 16, quarta coluna), referente ao processo em epígrafe.

2015-0.340.723-0 – VOGEL – Torno sem efeito o comunique-se relativo ao Ofício nº 1.748/2016 – CONVIAS 2, publicado no D.O.C. de 11/01/2017 (página 16, quarta coluna), referente ao processo em epígrafe.

2015-0.340.709-4 – VOGEL – Torno sem efeito o comunique-se relativo ao Ofício nº 1.749/2016 – CONVIAS 2, publicado no D.O.C. de 11/01/2017 (página 16, quarta coluna), referente ao processo em epígrafe.

2015-0.321.325-7 – VOGEL – Torno sem efeito o comunique-se relativo ao Of